



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

ATA n. 14/2025 - 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Morais – Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura e apreciação do Relatório de Visita Técnica ao Centro de Potencialidades Humanas, realizada no dia 26/02/2025, conforme deliberação da CEB no dia 17/02/2025, com o objetivo de verificar o funcionamento da Sala de Recurso Multifuncional - SRM e a oferta de AEE. Após discussão, a CEB deliberou por autuar os documentos e retorná-los, já como processo, à Comissão Verificadora, a fim de aprofundar e estruturar as informações, com detalhamento, para posterior distribuição, para relatoria. Segunda leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 104/23-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEFM Antônio Gonçalves Dias, de Cacoal, referente ao período de 2019 a 2022; de relatoria da Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano. A referida Minuta foi aprovada, com as contribuições dos Conselheiros. Primeira leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 050/24-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEF Maria Di Sancti Santos, de Espigão do Oeste, referente aos anos de 2020 a 2023; de relatoria da Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano. Após discussão e constatação de que o período do Relatório Quadrienal encaminhado (2020 a 2023) não condiz com o período pertinente (2021 a 2024), e considerando que o supracitado Relatório foi elaborado antes da concessão do Ato de Reconhecimento, a CEB deliberou por arquivar o supracitado Processo e encaminhar expediente informando sobre o arquivamento e solicitando que a escola protocole novo projeto de Relatório Quadrienal referente ao período de 2021 a 2024. A CEB deliberou, ainda, por encaminhar Despacho à GETEC solicitando que o setor de Protocolo deste Conselho observe o prazo do Relatório Quadrienal dos processos, quando de sua autuação, se confere com período correto. Primeira leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 170/23-CEE/RO**, que solicita Credenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para Educação Especial do Centro de Atendimento Educacional Especializado Dóris Fonseca, em Porto Velho; de relatoria do Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá. A referida Minuta foi aprovada. Na oportunidade, a Conselheira Francisca Batista da Silva propôs sugerir ao Presidente deste Conselho a realização de visitas às instituições que ofertam Educação Especial em todo o estado, a fim de verificar o funcionamento, de forma geral, dessas instituições e de emissão de Certificado de Regularidade, se for o caso. A CEB deliberou, ainda, por solicitar do Presidente do CEE/RO a anuência para realização de duas Sessões Extraordinárias na sexta-feira, dia 14.03.2025, devido a extensa Agenda de processos e assuntos para serem apreciados. Na sequência, foram distribuídos os seguintes Processos, para relatoria: à Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins, o **Processo n. 132/21-CEE/RO**, que solicita Reorganização da Escola de Educação Básica e Profissional Antônio Sanchez de Larragoiti Y Curdumi, em Cacoal, para a implantação das Matrizes Curriculares da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio; à Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais, o **Processo n. 062/24-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal do Colégio Sapiens - unidade Jardim das Mangueiras, em Porto Velho, dos anos 2020 a 2023; à Conselheira Francelena Santos Arruda, o **Processo n. 136/24-CEE/RO**, referente a implantação do Programa Educação em Tempo Integral - PEI em escolas da rede Estadual de Educação do Estado de Rondônia; ao Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, o **Processo n. 064/24-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal do Colégio Sapiens - unidade Jardim América, em Porto Velho, dos anos 2020 a 2023; ao Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá, o **Processo n. 021/25-CEE/RO**, que solicita

Implementação do novo Ensino Médio de acordo com a Resolução n. 1.341/24-CEE/RO, para o Colégio Adventista de Porto Velho; e à Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano, o **Processo n. 020/25-CEE/RO**, que solicita Implementação do novo Ensino Médio de acordo com a Resolução n. 1.341/24-CEE/RO, para o Instituto Adventista da Amazônia Ocidental, de Mirante da Serra/RO. A Presidente, considerando o horário já avançado, retirou de pauta os itens 1.6 a 1.12 e encerrou a Sessão às doze horas e dez minutos e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se, ainda, a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Edivane Casara dos Reis e Irma Mendes da Fonseca. Porto Velho/Rondônia, dez de março de dois mil e vinte e cinco.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB

Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro

Camila Fernanda Carvalho Caetano - Conselheira

Francisca Batista da Silva - Conselheira

Francisca Diniz de Melo Martins - Conselheira

Severino Bertino Neto - Conselheiro

Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador de Câmara**, em 20/03/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Conselheiro(a)**, em 20/03/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 21/03/2025, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 24/03/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DINIZ DE MELO, Conselheiro(a)**, em 24/03/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 25/03/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 25/03/2025, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058427320** e o código CRC **FAC5B242**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.005163/2025-27

SEI nº 0058427320